CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034753
PROC. - CMI 4536/2025
17/09/2025 14:28
IND 0350/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantação do sinal de vida para os pedestres atravessarem na faixa em segurança.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal implantação do sinal de vida para os pedestres atravessarem na faixa em segurança. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A adoção do **sinal de vida** reforça a prioridade do pedestre na travessia, reduzindo riscos de atropelamentos e promovendo um trânsito mais seguro e humanizado. O gesto é simples: o pedestre deve parar na faixa e levantar o braço com a mão estendida antes de pisar na via, indicando sua intenção de atravessar. Essa atitude aumenta a visibilidade do pedestre, facilita a comunicação com os condutores e contribui para a segurança de todos.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador